



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (102381010), do parecer técnico conclusivo (102381024) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (102381027), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (102381011), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Rodrigo Ciríaco (CPF nº 280.833.298-00), e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (102381011), por intermédio de CASA POETICA EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.820.545/0001-14.

OBJETO: Sarau - CASA POÉTICA - Sarau CASA POÉTICA - POETICAST EP 11.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12/06/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Teatro Municipal do Cangaíba Flávio Império - TFI (Teatro), dia 12/06/2024 às 10h00.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check list (102381027).

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva 36.510 (102508800).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Edson Paulo de Souza, RF 878892-8 e, como substituto(a), Adesilio Fialho Oliveira, RF 592.664.5.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (102381021) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painele de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 13/05/2024, às 10:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102904104** e o código CRC **9AC784EE**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0010786-6

SEI nº 102904104